



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2513 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

**EMENTA: “DENOMINA DE MARINA  
LEITE ADELINO O LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí , Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **MARINA LEITE ADELINO**, a nova academia ao ar livre para terceira idade, do bairro Boa Sorte, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 215/2014  
Autor: Paulo Rogério de O. Ganem  
co-autor: Valdecir Groetaers Pegas